



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 10, de 29 de junho de 2005

Concede o Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor Irineu Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido ao senhor Irineu Ribeiro o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Art. 2º. – Referida honraria será entregue em sessão solene, a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de junho de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 29 de junho de 2005.